

## DECRETO Nº 1236 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2011

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1º** Fica suplementado no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

10-Saúde  
2.047-Manutenção da Atenção Básica a Saúde  
3.3.90.36-Outros serviços terceiros - Pessoa Física.....R\$ 4.000,00

**Art.2º** Servirá de cobertura para Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.7º, I da Lei 645 de 28/12/2010.

10-Saúde  
1.038-Adequação Física das Unidades Básicas de Saúde  
3.3.90.30-Material de consumo.....R\$ 4.000,00

**Art.3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, ao primeiro dia do mês de novembro de 2011.

**Denise Predebon Milanesi**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 01-11-2011

**Delisete M. B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo